

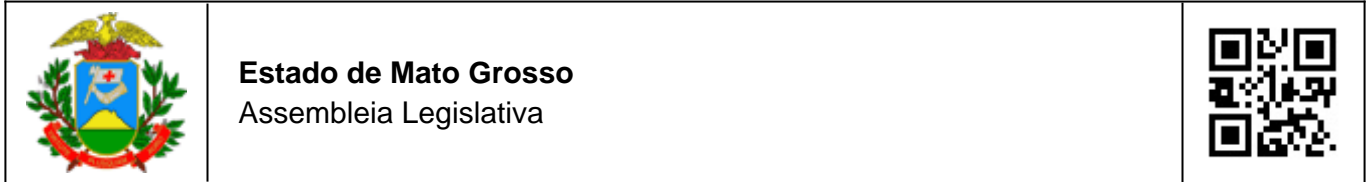
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dbe5rue5  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/08/2021  Indicação nº 5271/2021  Protocolo nº 8220/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMENTE DOS SANTOS, A NECESSIDADE DE INSTITUIR AUXÍLIO MORADIA AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA PENAL E AOS AGENTES DO SOCIOEDUCATIVO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de instituir auxílio moradia aos integrantes da polícia militar, polícia civil, polícia penal e aos agentes do socioeducativo.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo compensar as despesas extraordinárias decorrentes da necessidade de mudança repentina dos agentes de segurança pública integrantes da polícia militar, polícia civil, polícia penal e do socioeducativo, por comprovado e iminente risco à sua integridade física e de sua família, bem como, em razão da função e do interesse da administração pública.



Diante disso, prezando pela valorização dos referidos agentes de segurança pública, o que resultará no melhor cumprimento de suas missões em benefício de toda a população, conclamo os nobres Pares desta Casa de Leis pela aprovação desta indicação e posterior atendimento pelo Poder Público Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 04 de Agosto de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual